



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU**

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo  
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

### **RESOLUÇÃO Nº 259/2024**

#### **REGULAMENTA A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133/21) POR INTERMÉDIO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS.**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

#### **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Itaguaçu-ES regulamentará a nova lei de licitações e contratos administrativos (lei nº 14.133/21) por intermédio de Instruções Normativas (IN's).

**Art. 2º** O Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES designará, por Portaria, o Agente de Contratação, a Equipe de Apoio, A Comissão de Contratação, o Gestor e os fiscais de Contratos.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Mario Sarnaglia, 02 de fevereiro de 2024.

  
**Odélio Aparecido Paulista**  
Presidente